

Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Esteio

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA N.º 355

Define honraria a ser concedida em Sessão Solene pela passagem dos 40 anos do Jornal Destaque.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTEIO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 21 da Lei Orgânica do Município e art. 35 do Regimento Interno, considerando a Resolução nº 581, de 06 de junho de 2007, edita a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. único. Fica autorizada a confecção de uma placa de material metálico, medindo 34x25cm, sobreposta em outra de madeira, onde conste o brazão do município e mensagem alusiva ao homenageado.

Câmara Municipal de Esteio, 15 de setembro de 2007.

Mesa Diretora da Câmara Municipal:

Jane Krahe,

Presidenta.

Eva da Rosa, 1ª Secretária. Luiz Duarte,

Vice-Presidente.

Rute Viegas Pereira,

2ª Secretária.